



EDITAL N° 039/2013-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 25/02/2013 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2012 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2012 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2012, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Agliberto Faustino da Silva (84491)	Filosofia	Inverno	Indeferido - não estudou todo o Ensino Médio em instituição pública.
Beatriz Thailania M. Souza (85148)	Eng. de Produção	Inverno	Deferido
Evandro dos S. Galeano (85395)	Eng. Elétrica	Verão	Indeferido - não comprovou manutenção e independência como ente único.
Gislaine Gonçalves Oliveira (83709)	Zootecnia	Inverno	Deferido
Jéssica Custódio (84486)	C. Biológicas	Inverno	Deferido
Patrícia de Oliveira Lima (83081)	Ed. Física	Inverno	Deferido
Salomão Pinholi Mariano (85024)	Medicina	Inverno	Deferido
Vinícius Schipitoski M. Gomes (84590)	Direito	Verão	Deferido
Vinícius Sturião de França (83226)	Eng. Agrícola	Verão	Indeferido - ausência de documentos para a análise (holerites dos genitores, CTPS da genitora e do candidato e comprovantes de despesas com aluguel).
Vitor Oliotti (85382)	Administração	Inverno	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede.

PUBLIQUE-SE.
Maringá, 25 de fevereiro de 2013.

Elisiário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO